



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 1347/1966		
Ementa DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA PAROQUIAL "FRANCISCO TELLES".		
Data da Norma 03/05/1966	Data de Publicação 08/05/1966	Veículo de Publicação Jornal de Jundiaí
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 1802/1965</u> - Autoria: Lázaro de Almeida		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: LÁZARO DE ALMEIDA		

JJ 8/5/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1.347, DE 3 DE MAIO DE 1966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 29/4/1966, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "Escola Paroquial Francisco Telles".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Handwritten signature)
(Pedro Fávare)

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa desta Municipalidade, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

(Handwritten signature)
(Mário Ferraz de Castro)

DIRETOR ADMINISTRATIVO